

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 330/2009 de 25 de Maio de 2009**

---

Em 8 de Maio de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Sudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 10 560,00 € (Dez Mil e Quinhentos e sessenta Euros), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Melhoria de Acessibilidade ao SRS, por parte do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 04.01.01.

8 de Maio de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.